



**Instituto de Previdência do Município de
Votuporanga - VOTUPREV**

Atos de Pessoal

Falecimento

Portaria nº 161, de 17 de Maio de 2018

=====

*(Dispõe sobre a cessação de
Aposentadoria em virtude de falecimento
e dá outras providências).*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CESSAR os proventos de aposentadoria do ex-servidor aposentado, SEBASTIÃO CARVALHO DE MEDEIROS, RG: 12.342.436-2 SSP/SP e CPF: 077.297.338-54, em virtude de seu falecimento ocorrido em 13 de Maio de 2018, conforme Certidão de óbito n º 121376 01 55 2018 4 00044 025 0025965 56.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 13 de Maio de 2018.

Votuporanga, SP, 17 de Maio de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro